



EMENDA MODIFICATIVA Nº 13 AO PL Nº 14990/2025

(Henrique Carlos Parra Parra Filho)

Transfere R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para projetos de preservação da Serra do Japi.

Transfira-se R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da 1^a para a 2^a rubrica, abaixo:

1. órgão: 04 SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO

função: 4 ADMINISTRAÇÃO

sub-função: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

programa: 190 GOVERNANÇA TRANSFORMADORA

grupo: 33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ação: 2.019 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E

ACOMPANHAMENTO DE COMUNICAÇÃO E AÇÕES DO GOVERNO

elemento/ categoria econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2. órgão: 59 FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

sub-função: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

programa: 185 JUNDIAÍ DO AMANHÃ

ação: 7.125 PROJETOS DE PRESERVAÇÃO DA SERRA DO JAPI

**elemento/ categoria econômica: 4.4.90.39.00 - OUTROS SERV
TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**

Justificativa

A importância da Serra do Japi para o bioma em geral é sabido por todos, em especial, pela população jundiaiense que desfruta de suas maravilhas.

Sendo assim, estou destinando o valor de 100.000,00 para projetos de preservação.





Diante do exposto, busco o apoio do nobres Pares para a aprovação
desta emenda.

HENRIQUE DO CARDUME



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E32C-007C-93E5-9CA0